



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

Comunicação nº 018/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo os patronos dos clubes Nova Iguaçu FC e Goytacaz FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Leonardo Antunes, referente ao Processo nº 006/2019 da 3^a comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
